



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
Assessoria das Comissões

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador **Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**, com a presença do Vereador **Álvaro Marcelo Bueno (PL)**. Registra-se a ausência do membro da Comissão, Vereador **André Selepenque (DC)**, em razão de estar em viagem fora do município. Aberta a reunião, o Senhor Presidente nomeou o Vereador **Álvaro Marcelo Bueno (PL)** como relator das matérias constantes da pauta. Em seguida, passaram à apreciação dos projetos encaminhados para análise desta Comissão, sendo examinadas as seguintes proposições:

I - PROJETO DE LEI N° 52/2026 - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências", no valor de **R\$ 2.208.318,92 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**, destinado à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

II - PROJETO DE LEI N° 53/2026 - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente", no valor total de **R\$ 3.264.180,04 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e quatro centavos)**, destinado à **Infraestrutura**, referente ao programa **Tchau Poeira**.

III - PROJETO DE LEI N° 54/2026 - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no orçamento vigente", no valor total de **R\$ 2.161.433,33 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, destinado à **SEMAGRI**.

IV - PROJETO DE LEI N° 55/2026 - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente", no valor total de **R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais)**, destinado à **SEMAGRI**.

V - PROJETO DE LEI N° 56/2026 - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente", no valor total de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, destinado à **SEMAGRI**.

VI - PROJETO DE LEI N° 06/2026 - de autoria do Vereador **Natã Soares da Cruz**, que dispõe sobre o **alinhamento, retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no âmbito do Município de Alta Floresta d'Oeste/RO**.

VII - PROJETO DE LEI N° 05/2026, incluído na pauta a pedido da Presidência da Câmara Municipal, que dispõe sobre a **concessão de reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal**.

Após análise técnica e jurídica das matérias, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final concluiu que os projetos apreciados encontram-se em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, manifestando-se, portanto, **favoravelmente à tramitação e aprovação das proposições**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes. **Sala das Comissões, 15 de maio de 2026.**

Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)
Presidente

Álvaro Marcelo Bueno (PL)
Relator/Membro